



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 178

Ata da Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2011.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, no Plenário Armando Ramos, Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Elizane e Raimundo Ferreira. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão requisitando do Vereador Edevaldo Ramos a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Provérbios 24, 3 - 6. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2011. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. INFORMES DA PRESIDÊNCIA. O Presidente ratificou convocação de Sessão Extraordinária, para logo após esta Sessão, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Legislativo, tendo como pauta a deliberação sobre as Contas do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2009, sob a responsabilidade do gestor Edevaldo Santiago Ramos. Convocou os Senhores Vereadores para reunião de caráter “reservado” na Presidência após a Sessão. EXPEDIENTE: I – Ofício Circular N°10/2011, da Universidade do Estado da Bahia, Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI, convidando o Legislativo Municipal para participar de reunião de planejamento do Projeto Cidadão 2011 a ocorrer no Centro Cultural Ana Rios no dia 12 de setembro, às 08:30 horas. II – Ofício N°CM000573/2011, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Coité, no valor total de R\$26.729,53 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), destinados ao pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica, competência julho de 2011. III – Ofício N°CM001519/2011, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Coité, no valor total de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), destinados ao pagamento de Programa de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, competência julho de 2011. IV – Ofício N°CM003110/2011, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Coité, no valor total de R\$1.784,33 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), destinados ao pagamento de compensação de especificidades



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 179

regionais, competência julho de 2011. Presente a Vereadora Elizane. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação Nº100/2011, do Vereador Samuel, indicando a construção de quadra esportiva no Povoado de Laranjeira. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação Nº101/2011, do Vereador Orlando, indicando a construção de área para pedestre na Avenida Pedro Bispo do Sacramento, estrada de Coité a Salgadália. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº30/2011, do Vereador Edvaldo Andrade Evangelista, cuja ementa institui normas e procedimentos para o gerenciamento do lixo eletrônico. Em discussão. O autor falou sobre os objetivos da matéria demonstrando sua preocupação com o lixo eletrônico no Município, pois o referido lixo está tendo a mesma destinação do lixo orgânico, sendo jogado no lixão sem qualquer critério, prejudicando o meio ambiente. Vereador Edevaldo disse ter pesquisado sobre o projeto e constatou a não eficácia de tal norma, razão pela qual solicitou da bancada voto contrário à matéria. Em votação. Rejeitado com 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. II – Projeto de Decreto Legislativo Nº04/2011, do Vereador Orlando Ramos Pinto, renovando a UP da Associação dos Mototaxistas de Conceição do Coité. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2011, do Vereador Orlando Ramos Pinto, renovando a UP da Associação dos Moradores do Açudinho – AMA. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Projeto de Decreto Legislativo Nº 06, do Vereador José Anaedson dos Reis Mota, renovando a UP da Associação de Jovens de Bandiaçu. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Projeto de Lei Nº39/2011, do Vereador Danilo José Ramos de Oliveira, cuja ementa modifica a composição do Conselho Municipal de Saúde de C. do Coité. Em 1ª Discussão. Vereador Professor Danilo disse ter apresentado a matéria em virtude de sua forma democrática de agir atendendo a determinações legais do Conselho Federal de Saúde as quais exigem uma maior participação da sociedade civil, pois a atual constituição do Conselho Municipal de Saúde é paritária. Concluída a discussão. Presente o Vereador Raimundo Ferreira. VI – Projeto de Lei Nº40/2011, do Vereador Danilo José Ramos de Oliveira, dispondo sobre a caracterização do assédio moral na administração municipal. Em 1ª Discussão. O autor da matéria questionou o



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 180

porquê o legislador brincou de fazer Parecer haja vista a mesma Comissão de Justiça ter emitido Parecer anteriormente pela legalidade; também informou ser tal matéria já transformada em Lei em outros Municípios. Vereador Edevaldo disse ter feito pesquisa e constatou a existência de Lei Federal no sentido proposto pelo Projeto razão pela qual entende ser desnecessária a matéria em análise. Conclamou a bancada a votar favorável ao Parecer pelo arquivamento. Vereador Betão disse não entender o porquê Coité não querer se adequar à legislação federal uma vez que o projeto proposto não é ilegal e sim pretende adequar a legislação federal. Concluiu afirmando que o discurso do relator não convence, pois o mesmo não procurou informações do Jurídico do Executivo ou mesmo do Legislativo. Vereador Orlando disse ter achado algumas falhas no projeto, razão pela qual não se mostra favorável ao projeto. Pelas conclusões o autor informou a falta de conhecimento do texto do projeto por alguns Vereadores, pois o projeto prevê direito de defesa para os funcionários e autoridades envolvidos na caracterização do assédio moral, sendo, inclusive, já declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Também disse não entender onde o projeto prejudica a administração pública do Município, haja vista ser objetivo do projeto melhorar as relações entre os servidores públicos do Município. Concluída a discussão. Em votação o Parecer pelo arquivamento. Parecer aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. VII – Projeto de Lei Nº41/2011, do Vereador Danilo José Ramos de Oliveira Cujá ementa torna obrigatório afixação de cartaz educativo referente a assédio moral e desacato ao servidor público. Em 1ª Discussão. Vereador Professor Danilo disse ser o Parecer o “cúmulo” da contradição jurídica, pois tal projeto faz referência ao projeto anterior cujo Parecer foi dado pela ilegalidade e o atual foi dado pela legalidade. Concluída a discussão. O Vereador Samuel requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve inscrito para a TRIBUNA LIVRE. USO DA PALAVRA - LÍDERES. Vereador Edvaldo do Sindicato, pelo PT, disse ter participado de evento de discussão do Plano de Habitação do Território do Sisal do Estado da Bahia, contando com a participação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, oportunidade na qual ficou estarecido pelo fato de o Município de Coité estar perdendo recursos pelo falta de planejamento em todas as áreas. Disse também que nenhum Município do Território do Sisal tem um aterro sanitário adequado às normas ambientais; demonstrou sua



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 181

preocupação com o lixo espalhado pelos Povoados e Distritos do Município. Concluiu destacando serem os projetos apresentados pela bancada da oposição objetivarem à melhoria da qualidade de vida da população perdia recursos. Vereador Nai, pelo PSDB, demonstrou seu desapontamento com os colegas Vereadores por não terem prestigiado o curso de primeiros socorros realizado no Distrito de Bandiaçu, numa promoção da Comissão de Defesa Civil do Estado. Disse ter participado de evento no Distrito de São João oportunidade na qual o Prefeito Municipal assinou ordem de serviço para pavimentação de todas as Ruas daquele Distrito. Vereador Orlando Ramos, pelo PP, disse se considerar “papa jornal” por assistir todos os jornais, ficando informado sobre as notícias atuais e pesquisando sobre a veracidade das mesmas como também maiores detalhes; numa destas notícias foi constatado que o país investe menos da Educação Pública do que a iniciativa privada. Falou sobre a mobilização da sociedade contra a corrupção, cuja existência assola todo o serviço público causando problemas em todas as áreas sociais; disse não estar acusando nenhum partido político, mas sim criticando a corrupção num âmbito geral. USO DA PALAVRA – VEREADORES. Vereador Professor Danilo justificou sua ausência no evento promovido pela Defesa Civil em Bandiaçu; citou as ações dos Estados Unidos no Chile, Iraque, Afeganistão; manifestou-se contra a Revista Veja em face da última capa sobre um remédio para emagrecer e criticou os órgãos de imprensa. Vereador Edevaldo Ramos discorreu sobre a questão da liberação de recursos para as obras em andamento os quais dependem da burocracia do Governo Federal. Em aparte se pronunciaram os Vereadores Professor Danilo, Betão Gordiano e Orlando. Na Presidência o Vereador Samuel. Vereador Nego Jai criticou a atitude da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal a qual modificou dispositivos da “Lei Seca” mudando o status do crime cometido pelos motoristas que dirigem sob o efeito do álcool, embriagados, para “culposos”, numa afronta à tentativa do Governo Federal em dar moralidade e segurança à sociedade. Falou da burocracia do sistema administrativo brasileiro haja vista o fato de o Município ter adquirido um terreno há mais de um ano para abertura do aterro sanitário e o IMA – Instituto do Meio Ambiente somente veio vistoriar o local somente após ação judicial impetrada pelo Município. Falou da necessidade da aprovação da Emenda Constitucional Nº 29 para a melhoria da saúde pública no Brasil. Na Presidência o Vereador Nego Jai. Vereador Betão Gordiano cobrou da Presidência uma declaração de que o Executivo Municipal, através da



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 182

Secretaria Municipal de Educação, não respondeu no tempo hábil os pedidos de informação aprovados pelo Plenário da Casa. Disse que a Prefeitura não tem nenhum envolvimento com a construção de cisternas na Zona Rural, pois estas cisternas são tocadas pela CAR mediante convênio com as Associações locais. Criticou os que falaram mal da atitude da Presidente Dilma em fixar o salário mínimo de acordo com a inflação e o crescimento do PIB, pois no Projeto de Diretrizes Orçamentárias do Executivo Federal o valor do novo salário mínimo já está fixado em R\$ 616,00(seiscentos e dezesseis reais). Disse da perda da aguada do Povoado de Lajinha devido à contaminação pelo lixo. Vereador Edvaldo do Sindicato denunciou a grande quantidade de animais transitando nas Ruas da sede do Município colocando em risco a segurança dos pedestres e motoristas; lamentou tal descaso pois esta denúncia já foi feita nesta Casa várias vezes e nada fora feito para solucionar o problema. Parabenizou a Igreja Católica pela promoção da Semana da Cidadania, informando que serão tomados encaminhamentos necessários através de documento construído de maneira coletiva e democrática. Falou da importância de os Vereadores participarem de eventos sociais para prestigiar o eleitor e se aproximar da sociedade. Vereador Samuel informou ter participado da Festa de Santa Cruz no Bairro dos Barreiros. Disse concordar com a existência de animais soltos nas ruas do Município, revelando sua preocupação com tal fato e ratificando ser tal problema não só da esfera municipal, mas também estadual, pois também existem animais transitando pelas estradas estaduais. Parabenizou o Prefeito Renato pela sensibilidade em atender seus pedidos de pavimentação para a comunidade de São João. Uso da Tribuna pelo LÍDER DO GOVERNO. Parafraseou o ex-Presidente Lula ao dizer que “ninguém na história” desse Município fez tanto quanto o Prefeito Renato estar a fazer, trabalhando em todos os cantos do Município. Disse ser natural o Prefeito Municipal inaugurar as obras intermediadas junto aos Governos Estadual e Federal. Ratificou sua posição ao defender ser o salário mínimo um salário de fome, não concordando com a atual política de aumento do salário. Falou das dificuldades burocráticas impostas pelo IMA – Instituto do Meio Ambiente para a construção do cemitério e do aterro sanitário. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures and stamps]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.
19/03/2011